

Resolução nº : 9701/2001  
Protocolo nº : 109460/01  
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL  
UNIVERSITARIO CAJURU DE CURITIBA  
Interessado : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL  
UNIVERSITARIO CAJURU DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001.

**HENRIQUE NAIGEBOREN**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência